

Grupo	Nome	Da Escola	Para a Escola
500	Luís Alexandre Bordalo Lourenço	Escola EBI de Salir — 330279	Escola EBI Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva — 330267

7 de Maio de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Correia Caetano Nora*.

## Inspecção-Geral da Educação

### Despacho n.º 13623/2008

Por meu despacho de hoje:

Nomeados, precedendo concurso, e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, inspectores superiores principais do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Educação, os seguintes inspectores superiores:

Basílica Rosa Ferreira Daniel  
 Maria Emília de Sousa Monteiro  
 João Augusto Amado Mateus  
 Luís Manuel Pereira Correia Barregão  
 Odete do Carmo Camboias Afonso  
 Francisco José Neves Barroca  
 Maria Lúcia Reis Fialho  
 José Leonel Branco Afonso  
 Artur Manuel Cardoso Quintas Furtado  
 António Fernandes da Silva Braga

6 de Maio de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Secretaria-Geral

### Despacho n.º 13624/2008

#### Delegação de competência

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 50/2007, de 27 de Abril, da Portaria n.º 548/2007, de 30 de Abril e, ainda, da publicação dos despachos de delegação de competências de Suas Excelências o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007 (despacho n.º 18 829/2007), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008 (despacho n.º 5320/2008), e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2008 (despacho n.º 4703/2008), e de forma a simplificar os circuitos de decisão e a reforçar os níveis de responsabilidade de quantos exercem funções dirigentes, visando uma gestão mais célere, eficiente, eficaz e desburocratizada e sem prejuízo da definição e coordenação da actividade global e da estratégia de actuação da Secretaria-Geral — a nível interno e externo — que o secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior reserva para si, estabeleço o seguinte quadro de funcionamento e de delegação de competências:

Assim,

Despacham directamente com o secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

A Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso;  
 A Divisão de Apoio Jurídico e do Contencioso;  
 A Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Organizacionais;  
 A Divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional;  
 A Divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação;  
 A Unidade de Sistemas de Informação.

Delego e subdelego, nos termos das disposições conjugadas artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na Secretária-Geral Adjunta do Minis-

tério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Senhora Dr.ª Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, a competência que me é conferida relativa à Direcção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, à Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais e à Unidade Ministerial de Compras:

No âmbito da Direcção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais e da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais:

Acompanhar a gestão dos orçamentos da Secretaria-Geral, dos gabinetes dos membros do Governo e dos serviços de administração directa do Ministério e propor as medidas de correcção consideradas adequadas;

Elaborar os anteprojectos de orçamentos de funcionamento e de investimento da Secretaria-Geral, bem como os dos gabinetes dos membros do Governo, tendo em vista a estruturação por programas, a submeter a aprovação do secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Coordenar os meios de elaboração da conta de gerência da Secretaria-Geral, bem como as dos gabinetes dos membros do Governo;

Autorizar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado e atribuídas à Secretaria-Geral, bem como aos gabinetes dos membros do Governo;

Autorizar a realização, o processamento e liquidação de todas as despesas por conta dos orçamentos da Secretaria-Geral, bem como dos gabinetes dos membros do Governo;

Autorizar o processamento dos vencimentos, salários, abonos e demais prestações complementares devidos ao pessoal da Secretaria-Geral e ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, autorizando a prática de todos os actos necessários para o efeito e apresentando uma previsão mensal dos montantes a despende;

Autorizar as alterações orçamentais necessárias à liquidação das folhas de vencimentos, salários, abonos e demais prestações complementares, bem como das restantes despesas, a processar por conta dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretaria-Geral;

Autorizar o processamento dos fundos de maneo da Secretaria-Geral, bem como os dos gabinetes dos membros do Governo;

Organizar e manter em funcionamento sistemas e procedimentos de controlo das operações de execução dos orçamentos da Secretaria-Geral e dos gabinetes dos membros do Governo;

Organizar e manter o inventário de todos os bens móveis da Secretaria-Geral, bem como dos gabinetes dos membros do Governo, mantendo actualizado o respectivo cadastro;

Gerir e providenciar pela boa conservação do património móvel afecto à Secretaria-Geral e aos gabinetes dos membros do Governo;

Assegurar a gestão do economato, procedendo ao apetrechamento da Secretaria-Geral, bem como dos gabinetes dos membros do Governo;

Outorgar e executar os contratos de fornecimento de bens e serviços, nomeadamente de aluguer, assistência técnica e de manutenção de instalações e equipamentos autorizando as despesas que lhe estão associadas e assegurando a liquidação e controlo dos respectivos encargos.

No âmbito da Unidade Ministerial de Compras:

Assegurar e praticar os actos constantes do meu despacho n.º 203/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro, rectificado pelo despacho n.º 6536/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 6 de Março.

3 — Delego, também, na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, supra identificada, a competência para gerir as actividades da Divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação, abaixo designadas, estando, porém, os actos finais praticados por essa mesma Divisão sujeitos a despacho do secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4 — Delego, com a faculdade de subdelegação, no Director de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Senhor Dr. João Jorge Santos Leal, no âmbito da respectiva Direcção de Serviços, a competência para a prática dos seguintes actos:

Assinatura de documentos a emitir em prazos certos, cujo preenchimento resulte da compilação de elementos existentes na Secretaria-Geral, bem como os que comuniquem despachos;

Passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral, desde que não revistam carácter reservado ou confidencial;

Autenticação de fotocópias de documentos, a partir dos originais existentes nos processos e a pedido dos interessados;

Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 3000,00;

Autorizar o processamento dos fundos de maneoio da Secretaria-Geral, bem como os dos gabinetes dos membros do Governo;

Assinatura de folhas de processamento de ajudas de custo, horas extraordinárias e vencimentos, bem como dos subsídios e remunerações que lhe estão inerentes.

5 — Delego, também, no Director de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Senhor Dr. João Jorge Santos Leal, no âmbito da Unidade Ministerial de Compras, a competência para a prática dos seguintes actos:

Elaborar e propor normas e instruções sobre os tipos de materiais, de equipamentos e de serviços, cujo processo de aquisição deve obrigatoriamente fazer parte do sistema integrado de compras conjuntas, bem como sobre os critérios e circunstâncias excepcionais permissivas de processos de aquisição fora do âmbito daquele sistema;

Assegurar a organização, lançamento e execução do procedimento de aquisição adequado a cada situação, no âmbito do sistema integrado de compras conjuntas, privilegiando a utilização de metodologias, processos e ferramentas de comércio electrónico;

Coordenar a elaboração de propostas de contratos tipo a estabelecer com os fornecedores e conduzir a respectiva negociação centralizada;

Produzir informação estatística com vista à avaliação do sistema de aprovisionamento integrado.

6 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados dirigentes desde 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Inspeção-Geral das Actividades Culturais

#### Despacho (extracto) n.º 13625/2008

Por despacho da Inspectora-Geral das Actividades Culturais, de 22 de Abril de 2008 e anuência da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, foi autorizada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a requisição da Assessora Principal — Jurista, Anabela dos Santos Afonso, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

5 de Maio de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

### Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

#### Despacho n.º 13626/2008

Tendo a Mestre Madalena Enes da Lage Raposo Braz Teixeira, Directora do Museu Nacional do Traje, cessado funções por limite de idade, funções essas que vinha exercendo em regime de substituição, nomeio a Licenciada Maria Clara Mendes Vaz Pinto, conservadora assessora principal, como Directora daquele Museu, em regime de substituição, a partir de 21 de Abril, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei

n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

22 de Abril de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

#### Síntese curricular

Nome — Maria Clara Mendes Vaz Pinto

Nacionalidade — Portuguesa

Categoria — Conservadora Assessora Principal

Formação académica

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1979

Formação Profissional

Curso de Conservador de Museus, pelo Instituto Português do Património Cultural (1982-1984)

Encontro com Stefan Michalski. Conservação Preventiva, pelo IJF. Escola Superior de Conservação e Restauro (1998).

Marketing para as Artes e Cultura — Identificação de Mercados para Empreendimentos Artísticos e Culturais, seminário, pela Fundação Centro Cultural de Belém (2002)

Textiles Collections: damage prediction, evaluation and mitigation /elimination, workshop, pela Secção de Museologia do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e pelo Museu de Alberto Sampaio (200)

Curso de Alta Direcção em Administração Pública, pelo INA (2006)

Diploma de Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento, pelo INA (2007)

Curso de Conservación Preventiva del Património Têxtil, pelo Centro de Documentación i Museu Têxtil, Terrassa (Espanha)

O Novo SIADAP — Avaliação e Gestão do Desempenho, seminário, pelo INA (2008)

Actividade Profissional

Foi professora do Ensino Secundário de 1976 a 1987.

Desempenhou funções no Departamento de Arqueologia do ex-IPPC, no Museu Nacional de Arqueologia (Lisboa), no Museu de Francisco Tavares Proença Júnior (Castelo Branco), onde foi também directora (1990 a 1999) e no Museu Nacional do Traje e da Moda (Lisboa).

No âmbito das funções desempenhadas nos diversos Museus onde trabalhou, desenvolveu trabalhos de estudo, inventariação e catalogação de colecções e foi responsável por sectores específicos e projectos, nomeadamente várias exposições. Foi co-responsável pela exposição *Tesouros da Arqueologia Portuguesa* (Museu Nacional de Arqueologia, 1980), tendo procedido à revisão do catálogo daquela colecção e sendo autora de textos do respectivo catálogo de exposição. No Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, foi responsável pela inventariação da colecção de Arqueologia, tendo realizado e publicado estudos sobre algumas peças da colecção de Arqueologia. Foi também responsável pela instalação do Museu da Santa Casa da Misericórdia do Fundão. Ainda neste Museu e enquanto sua directora, foi responsável pelo projecto museológico de remodelação do museu, tendo acompanhado a execução do projecto de requalificação do edifício nessa qualidade. Desde que integrou o Museu Nacional do Traje e da Moda, é responsável pelo Sector das Reservas e pelo Sector de Segurança e Manutenção. Foi co-responsável pela elaboração do Plano de Segurança deste Museu, aprovado superiormente. Foi responsável pela montagem de algumas exposições temporárias, nomeadamente *Geojóias*. *Dulce Ferraz*.

É autora de bibliografia diversa, inicialmente centrando-se na arqueologia e, mais tarde, no têxtil, salientando-se a co-autoria *Contribuição para o Estudo do Bronze Final a Norte do Estuário do Tejo* (1978), *O Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Fundão* (1991), *O Bordado de Castelo Branco* (1992), *Vestes de Nossa Senhora da Oliveira* (2004) tendo ainda participado no *Roteiro do Museu Nacional do Traje*, com *Os Têxteis*.

É membro da Comissão Nacional Portuguesa do International Council of Museums (ICOM), tendo integrado a Direcção nos triénios 2002-2005 e 2005-2008. É membro votante do INTERCOM — Gestão de Museus, Comité Internacional do ICOM.